Dossiê da emenda Pix 202443250003

Plano de ação 09032024-070539 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE (SC)
Município / IBGE	São Miguel do Oeste / 4217204
População (IBGE)	48490
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS IMPERATRIZ LEOPOLDINA E TRAVESSA JOÃO FABIANI-BAIRRO ANDREATTA, RUA 21 DE ABRIL - BAIRRO SÃO GOTARDO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443250003 de Cobalchini

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB010782

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 190.989,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL E ALMAS E DO CAMPO DO BAIRRO JARDIM PEPERI DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: LUMINORTE INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (40627004000119)

Análise: O objeto do documento trata de expansão da iluminação pública, enquanto o objeto declarado da emenda trata de pavimentação asfáltica de ruas nos bairros Andreatta e São Gotardo. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 190.989,99) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento público; sem evidência de vinculação com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/668

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 778.845,60 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MARGINAL À BR 163 - LINHA TRÊS CURVAS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC/SC, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: O documento público descreve pavimentação asfáltica da Estrada Marginal à BR 163 (Linha Três Curvas), enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de pavimentação das ruas Imperatriz Leopoldina, Travessa João Fabiani e Rua 21 de Abril (bairros Andreatta e São Gotardo), ambas no perímetro urbano de São Miguel do Oeste/SC. Os logradouros não coincidem e o valor do contrato (R$ 778.845,60) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Há indício de que se trata de outra obra, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/553

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 605.422,32 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JORGE (JOSÉ JUVENARDI, JOÃO ANDRÉ ZAGO, OLAVO BILAC, AMÁBILE DAL MAGRO E TIRADENTES) , PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032024 - EMENDA PARLAMENTAR N. 202439320001, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à pavimentação das Ruas Imperatriz Leopoldina, Travessa João Fabiani, Rua 21 de Abril, nos bairros Andreatta e São Gotardo. O documento encontrado trata de pavimentação de outras ruas, no Bairro São Jorge, do mesmo município. Há coincidência de município e tipo de obra, mas não de logradouros nem de bairro. O documento cita a 'Emenda Parlamentar n. 202439320001', mas o texto recebido não permite confirmar que essa emenda seja a mesma informada. O valor do contrato (R$ 605.422,32) é superior ao valor repassado (R$ 400.000,00), o que pode ter outras explicações, como contrapartida, não detalhada no texto. Diante disso, há apenas indício de divergência entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/532

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 632.033,67 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ (ALOYSIO KLEIN, ALEXANDRE MAZIERO, GUERINO TELÓ, JOSÉ KLEIN E LEOPOLDO RAUTA), PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032025 - EMENDA PARLAMENTAR N. 20253980, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no perímetro urbano de São Miguel do Oeste/SC, mesmo município e mesmo tipo de obra da emenda, mas as vias citadas (bairro São Luiz: Aloysio Klein, Alexandre Maziero, Guerino Teló, José Klein e Leopoldo Rauta) não coincidem com as vias declaradas na emenda (Imperatriz Leopoldina, Travessa João Fabiani, Rua 21 de Abril, bairros Andreatta e São Gotardo). O documento menciona 'Emenda Parlamentar N. 20253980', número que não consta no objeto declarado, portanto não é possível confirmar a vinculação. O valor do documento (R$ 632.033,67) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), sem explicação no texto recebido. Há indício de divergência de objeto e de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/544

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 84.832,91 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, BAIRRO ESTRELA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME RECURSOS SCC 8133/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 32/2025, REGIME SIMPLIFICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica da Rua Cristóvão Colombo, Bairro Estrela, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se às ruas Imperatriz Leopoldina, Travessa João Fabiani e Rua 21 de Abril, Bairros Andreatta e São Gotardo. Não há correspondência de logradouro, bairro ou meta. O valor do documento (R$ 84.832,91) também é bem inferior ao valor repassado declarado (R$ 400.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; este achado é apenas uma indicação de divergência de objeto, não uma conclusão de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2025/591

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70539/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70539/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70539/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443250003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.